

DECISÃO COREN/MT Nº. 13/2016

Dispõe sobre o arquivamento do PAD Nº 03/2016/DEN

Denunciante: Luis Fernando Farias Alves Denunciado: Maria Helena Gomes da Silva

Data da Reunião do Plenário: 483ª ROP, Sessão Única realizada em 21/03/2016.

Decisão: Ao se analisar a denúncia, constata-se pelos relatos do denunciante que se trata de um problema relacional entre dois profissionais de enfermagem, não se vislumbrando nenhum elemento que justifique a atuação deste Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional

em face da denúncia.

Assim, decidiram os membros do PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO, em sua 481ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/MT, Sessão Única, realizada em 25 de janeiro de 2016.

Cuiabá, 01 de abril de 2016.

Eleonor Raimundo da Silva

Presidente